Freguesia de Olho Marinho

Edital

2026/31

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião ordinária da Junta de Freguesia de **28 de setembro** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Rui Maurício - Jardins e Piscinas, Sociedade Unipessoal Lda. os serviços de desobstrução de caminhos florestais e rurais.

2. O executivo aprovou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos subsídios anuais às associações, mediante a apresentação dos documentos necessários.

3. A Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a 5.ª alteração ao orçamento da despesa.

4. O executivo concordou em participar na Festa de Santa Iria, em conjunto com a Igreja e as associações locais.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em https://www.olhomarinho.net/

Olho Marinho, 28 de setembro de 2026

O Presidente,

(Hélder José Mineiro Mesquita)